



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 04/2020**

**PROCESSO Nº: 12/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA**

### PREÂMBULO

Às quinze horas do dia 27 de fevereiro de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Tomada de Preços 04/2020 e Processo 12/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 14h00, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Município. A seguir foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta, à esta Comissão, das seguintes empresas:

**1 – ESCOPO CONSTRUTORA LIMITADA**

**CNPJ: 12.965.938/0001-25**

**2 – INCLUSE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME**

**CNPJ: 22.227.785/0001-72**

**3 - CONTRUTORA MEGAGIGA LTDA - EPP**

**CNPJ: 14.049.644/0001-89**

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Habilitação, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

**Não atendimentos encontrados pela CPL:**

Não houve.

**Não atendimentos encontrados pelas empresas:**

Nenhum vício de formalidade encontrado.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Assim, todas as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços. Os representantes das empresas presentes na sessão não manifestaram interesse de interpor recursos e assinam declaração de não interposição constante nos autos. Após foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Ato contínuo, as demais empresas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME** – R\$ 155.815,59

2º – **CONTRUTORA MEGAGIGA LTDA - EPP** – R\$ 157.851,45

3º - **ESCOPO CONSTRUTORA LIMITADA - EPP** – R\$ 160.103,54

Fica classificada a empresa **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME**, com o valor de R\$ 155.815,59 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 3,86%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Após, dar-se-á encaminhamento ao Chefe do Executivo para Homologação. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão, Cornélio Brunhoroto Gimenez, que secretariou a sessão e Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, como membro da CPL.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ  
SECRETÁRIO CPL

DIOGO MURA SANTANA  
RG: 47.843.097-8 SSP-SP

**INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME - CNPJ: 22.227.785/0001-72**